

*Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta prevalecerá.*

### **PONTO TERCEIRO DA ORDEM DO DIA**

**Conselho de Administração: reeleição de Administradores de forma a alinhar a data de início do mandato de todos os membros do Conselho de Administração<sup>1</sup>:**

**Terceiro A: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia.**

**Terceiro B: Reeleger como Administradora para o período estatutário de três (3) anos à Exma. Senhora Ana M<sup>a</sup> Machado Fernandes.**

**Terceiro C: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto.**

**Terceiro D: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.**

**Terceiro E: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.**

**Terceiro F: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August.**

### **PROPOSTA DE ACORDO RELATIVA AO PONTO TERCEIRO**

De acordo com a proposta realizada pela Comissão de Nomeações e Remunerações ao Conselho de Administração, de forma a alinhar a data de início do mandato de todos os membros do Conselho de Administração, propõe-se adoptar os seguintes acordos de reeleição:

**Terceiro A:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Terceiro B:** Reeleger como Administradora para o período estatutário de três (3) anos à Exma. Senhora Ana M<sup>a</sup> Machado Fernandes cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Terceiro C:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Terceiro D:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Terceiro E:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

---

<sup>1</sup> Submetem-se a votação separada cada uma das propostas formuladas nos pontos Terceiro A a F.

**Terceiro F:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

Os Senhores Administradores reeleitos e nomeados poderão aceitar os seus cargos por qualquer meio admitido no Direito.